



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 148/2021 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0000884-90.2021.6.02.8000, resolve:

**Art. 1º.** Designar a Comissão Gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020, relativo ao uso do aplicativo da carteira digital do Banco do Brasil para pagamento do auxílio-alimentação aos mesários e colaboradores nas Eleições 2020, para prestar apoio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à Seção de Preparação de Pagamentos e Análise de Conformidade – SPPAC, na identificação de eventuais duplicidades de recebimento pelos beneficiários do auxílio-alimentação nas eleições 2020, nos pagamentos realizados por meio da carteira digital do Banco do Brasil e por suprimento de fundos.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**PRESIDENTE DO TRE/AL**

Maceió, 23 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 24/03/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0870133** e o código CRC **D7154E42**.